



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 007/2019
Decisão : 079/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Protocolo nº 200.103.865/2019
Interessado : Romilson Paulo de Oliveira

EMENTA: Indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome do profissional Romilson Paulo de Oliveira, para as atividades de limpeza de caixa d'água realizando análises física, química e biológica, fazendo uso do hipoclorito de sódio como desinfecção.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 007/2019, realizada no dia 22 de maio de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do profissional Romilson Paulo de Oliveira, protocolada neste Regional sob o nº 200.103.865/2019; considerando que, de acordo com os dados do profissional, o mesmo é registrado no Crea-PE desde 14/06/1996 e encontra-se quite com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea; considerando que o profissional é diplomado em Engenharia Civil e certificado no curso de Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, sendo-lhe concedidas as atribuições descritas no artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea; considerando que não identificamos, dentre as atribuições do profissional, competências para realizar análises física, química e biológica da água e dedetização; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Valença Guimarães, o qual opinou pelo indeferimento do pleito, uma vez que, os serviços de limpeza de caixa d'água realizando análises: física, química e biológica, fazendo uso do hipoclorito de sódio como desinfecção, não é atribuição do engenheiro civil, sendo esta atividade de competência do engenheiro químico, **DECIDIU por unanimidade, indeferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, solicitada pelo Engenheiro Civil Romilson Paulo de Oliveira, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Nilson Oliveira de Almeida – Coordenador ad hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva) e Lupércio Luizines Cavalcanti Filho (em substituição ao Conselheiro Titular José Wellington de Brito Cavalcanti).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2019.

Eng.º Mecânico Nilson Oliveira de Almeida
Coordenador ad hoc da CEEMMQ